

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 796/2025****Sumário:**

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, a Mestre em Direito Empresarial, Mariana Luísa Jardim de Vasconcelos e Costa, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, diante do volume e complexidade de matérias cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, decorrente da dimensão deste departamento governamental, há a necessidade em assegurar, ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional, apoio técnico especializado na área jurídica e Assuntos Parlamentares, através de apoio especializado, nesta área, a prestar no meu Gabinete;

Considerando ainda que Mariana Luísa Jardim de Vasconcelos e Costa, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, bem como perfil para prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista, Mariana Luísa Jardim de Vasconcelos e Costa, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 044, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais**

Nome: Mariana Luísa Jardim de Vasconcelos e Costa

Naturalidade: Sé, Funchal

Data de Nascimento: 5 de abril de 1995

Habilitações Académicas

- Doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais, ISCTE - IUL, Universidade de Lisboa - concluída fase curricular, 15 valores, classificação de Bom; tese em redação. (presente)
- Mestrado em Direito Empresarial, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola de Lisboa, dissertação: 17 valores, classificação final de Muito Bom (2020)
- Pós-Graduação em Direito Aéreo, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 15 valores, classificação final de Bom (2019)

- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Licenciatura em Direito, Universidade Autónoma de Lisboa, 13 valores (2017)

Outras habilitações complementares

- Curso de Business English, nível C2 - Miami, Florida, Estados Unidos da América (2017)
- Curso de Introdução à Medicina Legal e Ciências Forenses, Instituto de Ciência Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto (2014)
- Curso de Inglês Jurídico, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nível C2 - Porto, Portugal (2014)

Experiência Profissional

- Técnica Superior do Gabinete de Assessoria do Secretário Regional, Gabinete da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, SRTAC (15 de abril de 2025 - presente)
- Técnica Superior do Gabinete de Assessoria do Secretário Regional, Gabinete da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, SRETC (17 de outubro de 2023 - 15 de abril de 2025)
- Técnica Superior do Gabinete de Assessoria do Secretário Regional, Gabinete da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, SRTC (1 de abril de 2022 - 17 de outubro de 2023)
- Docente convidada, Faculdade de Ciências Sociais, Universidade da Madeira (anos letivos 2021/2022; 2022/2023; 2023/2024)
- Técnica Superior, Instituto de Emprego da Madeira, Programa MAIS no Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Turismo e Cultura (26 de janeiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022)
- Técnica Superior, Instituto de Emprego da Madeira, Programa EPAP no Gabinete do Secretário, Secretaria Regional de Turismo e Cultura (1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021)
- Jurista, Direção dos Aeroportos da Madeira - ANA Aeroportos de Portugal S.A./Vinci (Programa Estágios de Verão 2020)
- Advogada estagiária, Rogério Alves e Associados SP RL (setembro de 2018 a maio de 2019)
- Jurista, Rogério Alves e Associados SP RL (abril de 2018 a agosto de 2018)

Orientações e Co-Orientações Académicas:

- Co-orientadora da dissertação de Mestrado com o tema “A rota Funchal - Porto Santo e o «Objetivo 55»”, ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa, 2022 (em curso)

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 797/2025

Sumário:

Subdelegação de competências da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que pelo Despacho Conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, n.º 34/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 74, 3.º Suplemento, de 24 de abril de 2025, foram nomeados, em regime de comissão de serviço, os titulares dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado abreviadamente por ISSM, IP-RAM;

Considerando a estrutura orgânica do ISSM, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, na sua redação atual, bem como a respetiva organização interna e as competências dos serviços e estabelecimentos integrados que funcionam na sua dependência, constantes dos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro, adiante denominados Estatutos;

Considerando as competências próprias constantes da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que o Regime Jurídico do Processo de Adoção (RJPA), aprovado pela Lei n.º 143/2015, de 8 de setembro, regulamenta os processos de adoção nacional e internacional bem como estabelece a intervenção dos Organismos de Segurança Social (OSS), enquanto entidades competentes em matéria de adoção, no qual faz parte o ISSM, IP-RAM, conforme previsto nos n.ºs 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º, artigo 7.º, e n.º 1 do artigo 12.º do RJPA;

Considerando que o RJPA institui o Conselho Nacional para Adoção (CNA), cuja organização e funcionamento foi regulado através de Regulamento Interno, no qual o Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, é um dos seus membros, por aplicação do disposto nos artigos 7.º, n.º 1 do artigo 12.º do RJPA e alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno do Conselho Nacional para Adoção;

Considerando a Deliberação n.º 11/2025 constante do ponto três da ata número um, datada de 23 de abril de 2025, em que o Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM procedeu à distribuição, pelos respetivos membros, da gestão das áreas de atuação deste organismo, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2025;

Considerando que a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior a promoção da sua adoção.